

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 a ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.858.159,36	
Pessoal Ativo	6.676.775,72	
Pessoal Inativo e Pensionistas	181.383,64	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.858.159,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.858.159,36
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		458.709.859,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		27.522.591,56
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		26.146.461,98

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não- processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não- processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ILDO ADÃO ANTONINI
Presidente

VALMOR JUNIOR SCOLARI
Vice-Presidente

DIEGO FERNANDO ALVES
Primeiro Secretário

CLEBER CECCON
Segundo Secretário

CELSON GALANTE
Controlador do Sistema de Controle Interno

RITA MARIA HANAUER
Contador Geral do Legislativo